

Procissão mostrou a fé

Na última 5ª. feira, foi realizada nesta cidade, maravilhosa procissão de "Corpus Christi". Saíndo diante do Hospital para a Igreja Matriz, grande massa de fiéis acompanhou a procissão lenta e silenciosamente, mostrando mais uma vez o alto espírito de fé cristã que os católicos lençoenses possuem. Tudo foi bem planejado pelo Vigário Padre João Novais, que pedindo aos fiéis que ligassem seus rádios e os colocassem nas janelas foi atendido pela população, fato que veio, com a irradiação da solemnidade, trazer maior brilho às mesmas.

Também, foi grande o número de fiéis que trouxeram os seus rádios portáteis à procissão; um fato novo na paróquia e que propiciou a todos, ouvir durante a procissão, o cântico paroquial e bem assim as orientações sacerdotais.

Cristo na Eucaristia foi mais uma vez reverenciado de forma solene e respeitosa pelos católicos locais.

Nem mesmo o chuvisqueiro que atingiu os fiéis durante a procissão, foi motivo para que a massa compacta de povo, deixasse de acompanhar a linda e inesquecível procissão.

De se destacar o extraordinário trabalho de enfeite de ruas, em trajeto de quase 1 quilometro, levado à cabo pela valerosa classe estudantil de nosso Colégio, que não obstante o frio intenso da noite anterior, trabalharam no adorno de ruas, de forma contíua e até mesmo exemplar, orientados sempre pelos próprios professores do CENE "Virgílio Capovani".

Assim! Lençóis viveu um dos seus mais lindos dias ao reverenciar o santo dia de "Corpus Christi".

O E C O

Fundado em 26.2.1938 - Registrado no D. I. P. - Dec. 2322 - 10.5.1940
Redação e Oficina Rua Ignacio Anselmo, 139 - Telefone 21 - C. P. 22
Diretor Alexandre Chitto - Redator Chefe Dr. Herminio Jacón

ANO XXXII || S P || Lençóis Paulista 13 de Junho de 1971 || BRASIL || N.º 1676

Início da Safra

Açucareira

No fim deste mês, terá início a safra açucareira neste município: Usina Barra Grande e Usina S. José.

FARMACIA DE PLANTAO
Nossa Senhora da Piedade

FUTEBOL

Jogando domingo ultimo na Usina Barra Grande em partida amistosa, a equipe do Clube Atletico Paulista venceu a representação local pela contagem de quatro tocos contra um.

Jogou e venceu a equipe do C. A. Paulista: Edmundo, Elzeu, Orlando, Paulo, Valdir, B. E., e Jaja, Celio, Carlos Tim. Galli, Tecnico Dinho (Ereane).

Hoje joga contra a equipe do União.

Consórcio Nacional Ford

C A R A N I

Oferecem A LEI DO CARRO LIVRE

Para comprar ou trocar seu veículo, conheça a linha Ford (FORD LTD LANDAU - GALAXIE 500 GALAXIE - FORD AERO - FORD ITAMARATY - FORD CORCEL - FORD BELINA FORD CORCEL GT - FORD RURAL - FORD F.100 - FORD JEEPE CAMINHÕES FORD. O Consórcio Nacional FORD é garantido pelo maior parque industrial da América Latina e Administrado pela FORD WILLYS Com. Adminstr. e Consórcios Ltda.

Informem-se imediatamente em CARANI - Rua XV de Novembro n.º 351 - Fones: 20244 - 20245 - 20246 - Lençóis Paulista

Letras de cambio de renda mensal e correção monetária, agora na

FENICIA S. A.

Créditos e Investimentos

com a melhor taxa do mercado

Representante exclusivo de Lençóis Pta.
JOSE SERRALVO SOBRINHO

Rua 15 de Novembro n.º 141

Fone 20079

*Juizo de Direito da Comarca de
Lençóis Paulista*

1.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça

Edital de Segunda Praça e Eventual Leilão

O DOUTOR JULIO BONETTI FILHO,
Juiz de Direito desta Comarca de Lençóis
Paulista, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dêem conhecimento tiverem, que no dia 21 (vinte e um) de junho de 1971, às 13,30 horas, na porta do Edifício do Fórum desta Comarca, à rua 7 de setembro, 241, o Oficial de Justiça que estiver servindo como porteiro dos auditórios, levará a público pregação de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, em segunda praça e eventual leilão, os seguintes bens penhorados na Reclamação Trabalhista, em execução, que José Custódio Pinto e outros movem contra Copa, Cia. Pecuária de Agudos, avaliados por Cr\$ 700.00 (setecentos cruzeiros): Uma máquina de moer carne para fazer linguiças, sem marca visível, com um motor de 7,5 HP; a máquina encontra-se em péssimo estado de conservação, atacada que está pela ferrugem. — E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente edital que vai publicado e afixado na forma da Lei - Lençóis Paulista, 11 de maio de 1971 Em, (Onilande S. Basso), Escrevente autorizado, fiz dat. e subcrevi.

O Juiz de Direito.

Julio Bonetti Filho

Leiam e Assinem O ECO

Dr. Jorge Frederico Vieira

CIRURGIAO DENTISTA

RAIO X

atende com hora marcada

Rua Floriano Peixoto, 567

Palestra CHUVAS

Do sr. Diretor do Colégio Comercial Municipal de Lençóis Paulista, Francisco Garrido, recebemos convite para assistir à palestra "Comportamento e Possíveis Perspectivas do Comércio de Capitais", que será realizada no dia 18 do corrente, às 20 hs. no Ubirama Tennis Clube, pelo sr. Sulyio Tito Faustini, Diretor Gerente do Grupo IOCHPE em São Paulo.

Chuvras de quarta feira p.p. nesta região fez aumentar ainda mais o frio, caindo desta maneira sensivelmente a temperatura.

O ECO um Jornal a serviço
do Município

U. T. C. informa

Brincadeiras divertidas — Todos os sábados e domingos

Chanel Boutique

quer dizer

"BOM GOSTO"

Rua 15 de Novembro, 505 — Fone 20015

Casa de Móveis DIEGOLI

de José Diegoli

o ponto alto da elegancia do seu lar e sempre na vanguarda dos

preços baixos

Rua Anã Caribaldi 61 — FONE 20118

Editais de Proclamas

Wilson de Moraes Rosa, Oficial do Registro Civil dos Pessoas Naturais, Faço saber que pretendem casar-se apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180. n.º 1, 2, 3 e 4 José Alves da Silva Filho e Dona Aparecida Benedita Eugênio sendo, o pretendente: nascido em União dos Palmares, Est. de Alagoas aos 20 de janeiro de 1945, profissão Operador de máquinas estado civil solteiro, domiciliado e residente nesta cidade filho de José Alves da Silva e de Dona Anália Alves de Souza e a pretendente: nascida em Borebi, deste Estado aos 23 de novembro de 1952, profissão prendas domésticas estado civil solteira, domiciliada e residente nesta cidade filha de José Eugênio e de Dona Teresa Franco Eugênio.

—ooOco—

Waldiney Carlos Andrade e Dona Cleidy Aparecida Prenhaca sendo o pret. nascido em Agudos, d/ Est. aos 22 de Outubro de 1942, profissão bancário, solteiro, e res. em Agudos, d/ Est. filho de Valdemar Castro Andrade e Ida Crescione Andra de e a pretendente nascida em neste distrito aos 2 de Setembro de 1951, profissão Escriturária, solteira e residente neste distrito filha de Nelo Prenhaca e de Dona Lourdes Sasso Prenhaca Apresentaram os documentos n.º 1, 2, 3 e 4.

Valter Piccinin e dona Rosalia Aparecida Muller, sendo o pretendente: nascido em Alfredo Guedes, deste Estado, aos 12 de Novembro de 1948, Garçon solteiro, e residente nesta cidade filho de Antonio Piccinin e de dona Leonor Vagula e a pretendente: nascida em Pirajui, deste Estado aos 7 de Setembro de 1948, doméstica solteira, e residente nesta cidade filha de José Muller e de dona Arlinda Pagliano.

Apresentaram os documentos 1, 2 e 4.

—ooOco—

José Emilio Campanholi e dona Maria Luiza Paccola sendo, o pretendente: nascido em Macatuba, deste Estado aos 24 de setembro de 1949, motorista solteiro, e residente nesta cidade filho de Francisco Campanholi e de dona Helena Botichia e a pretendente: nascida em neste distrito aos 1.º de janeiro de 1952, prendas doméstica solteira, e residente nesta cidade filha de Armando Sebastião Paccola e de dona Incarnacion Castelhana Paccola.

Apresentaram os documentos 1, 2, 3 e 4

C.A.L. Goleou Piratininga

Domingo último no Estádio Archangelo Brega, o C. A. Lençoense goleou com facilidade a equipe E. C. Piratininga por 8 tentos a zero. Na primeira fase, enquanto não havia ajustado suas linhas, o C.A. Lençoense venceu por 1 a 0, gol de Walter de cabeça.

Contudo, no 2.º período os locais voltaram mais dispostos e logo aos 10. Carlão marcava de penal, o 2.º tento. Claudio marcou 2 tentos, Silvino 3, e Rose, completaram o marcados.

O jogo do último domingo serviu de mais um teste do

Você quer
passar bem
hoje, vá ao
Corvo
Branco

CAL, para o próximo certame amador. O Lençoense formou com: Devanir, Waldir, Gilioli, Dino e Cidinho. Alemão e Carlão Walter, Silvino, Rato. Entraram depois air, Conti, Pradinho e Rose na esquadra Lençoense.

Em seu dia, Sto. Antonio tem sua história

Lençóis Paulista, está festejando desde 6a. feira os de Santo Antonio. É uma tradição de mais de 50 anos, que se constitui em rumar da cidade, para o Corvo Branco em procissão e depois, ainda na parte religiosa, levantar o mastro e bandeiras em Homenagem ao Santo, assistir rezas e missas e ainda, na tarde do último dia de festejo, participar de procissão nas imediações da própria Capela. Na parte recreativa, o povo participa de Quermesse, contando com os mais saborosos e bem preparados pratos, há muita animação e a tarde do dia de Santo Antonio é realizado o famoso leilão de gado, cujos fatos propiciam anualmente à Comissão, de obter uma boa renda destinada às mais variadas necessidades paroquiais.

Contudo, Santo Antonio tem sua história. Na época, Frei Antonio viu a Itália ir se transformando num país de lutas, divisões e movimentos heréticos, além de se constituir num país ensanguentado. Havia ódio. Não havia liberdade humana. A ignorância envelhecia as massas. A heresia tomava conta dos corações. Essas e outras seitas, além desses e outros males, era o campo que Frei Antonio ia encontrar em sua nova vida de episcopato, em princípios do ano de 1223. Confiante em Deus e no poder da oração, começou a combater os hereges e os maus costumes.

Correu povos, vilas, cidades, castelos, até chegar a cidade de Rímene. Ali a heresia tinha seu principal foco. Seus sermões eram desprezados, muitos o zombavam, as mães não deixavam as crianças ouvi-lo.

Não se desesperando Frei Antônio dirigiu-se a praia e, por inspiração divina e, ao ver o desprêzo humano e, diante dos pescadores diz: "já que os homens perversos não querem ouvir a palavra de Deus, escutai-a, ó peixes do mar e rios..." E assim fala da sagrada Escritura aos peixes. O milagre foi realizado. Os peixes, à toma d'água ouviram o Santo Frei, causando grande impressão a cidade.

Esse foi o primeiro golpe que Antônio infringiu aos hereges e o primeiro grande milagre que converteu a massa.

Outros milagres vieram, na mesma cidade, sendo Santo Antonio, o verdadeiro perseguidor dos hereges, sem fazer-lhes qualquer mal, mas chamando-os à conversão, porque os amava com todas as suas forças.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LENÇÓIS PTA.

EST. DE SÃO PAULO

Segundo Cartório de Notas e Ofício de Justiça

(feito n.º 136-2236/70)

Edital de intimação de sentença criminal, com o prazo

60 de sessenta dias

O Doutor Julio Bonetti Filho Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, da forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao réu ANIBAL TURRI, branco, comerciante, natural de Piramboia, deste Estado com 40 anos de idade, casado, filho de Leonelo Turri e de Madalena Claudio, que este Juízo, nos autos da ação penal que lhe move a Justiça Pública desta Comarca, proficiu a seguinte sentença: "Vistos, etc. José Vitorio de Souza Barbeiro, José Bernardes de Oliveira, vulgo "Chitão", José Argentino e Anibal Turri, qualificados às fls. estão sendo processados, o l.º como incurso nos artigos 233 e 129, "caput", combinado com o artigo 44, n. II, letra "a", primeira parte, todos do Código Penal Brasileiro, e os outros três por infringirem o artigo 129, "caput" do C.P., combinado com art go 44, II, letra "a" primeira parte, também daquele Código, e, Anibal Turri ainda com a agravante do artigo 15, n. I, porque, no dia 13 de fevereiro de 1970, por volta das 22,00 horas, José Vitorio e mais um ou dois dos outros réus, defronte à residência da vítima, situada à Rua Floriano Peixoto, n. 913 urinaram na via pública, sendo certo que o local é público e iluminado, caracterizando sua ação o delito de prática do ato obsceno, atingindo o pudor público, que foi ultrajado. Ao presenciar aquela ação interpelou, com boas modas os réus a respeito da mesma. Com isso, movidos por motivo fútil, os quatro réus, em violenta ação conjunta, seguraram a vítima pelos braços e pelo pescoço ("gravata"). Anibal Turri, que ordenava a ação dos demais, promovendo e organizando a cooperação do delito, aproveitou-se disso e desferiu um golpe na cabeça da vítima, com a coronha do revólver, ferindo-a. A vítima, por ocasião dos fatos, trazia consigo sua arma, guardada. O inquérito policial, que instruiu a inicial, encontra-se às fls. 3/29, constado do mesmo boletim de ocorrência de fls. 5; exame de corpo de delito - lesão corporal às fls. 8, auto de exibição e apreensão da arma, às fls. 10. Recebida a denúncia (fls. 31), os réus, à excessão de José Bernardes de Oliveira, foram devidamente citados (fls. 44) e interrogados (fls. 45/50). O defensor de Anibal Turri e José Vitorio de Souza Barbeiro, no prazo legal, ofereceu a defesa prévia de fls. 50 vs. A defensora de José Argentino, aquela de fls. 51 vs, igualmente arrolando testemunhas. O acusado José Bernardes de Oliveira por estar em lugar incerto e não sabido, foi citado por editais publicados na forma e com o prazo da Lei (fls. 52/54). Não atendeu ao chamado judicial e teve decretada sua revelia (fls. 56), nomeando-se-lhe defensor-dativo, que apresentou a defesa prévia de fls. 57, arrolando testemunhas, iniciada a instrução (fls. 70), tomaram-se as declarações da vítima Geraldo Posse (fls. 70/71), decretando-se a revelia do acusado Anibal Turri e de José Vitorio de Souza Barbeiro, com base no artigo 369 do C.P.P., eis que os réus ausentaram-se desse Foro por mais de um mês, não sendo em contradição para assistirem à tomada das declarações da vítima. Ao depois foram ouvidas as testemunhas: Oswaldo Barbosa, Irineu Wide Dutra, e José Benedito Rubio (fls. 82/84). Na audiência de Instrução e Julgamento; noticiada pelo termo de fls. 86, de puseram as testemunhas: Antonio Cristovam, e Benedito Cristovam Rubio (fls. 87/88). Os defensores desistiram da citiva de José Barpelotti e Renzo Zaffalon, como se vê do mencionado termo. Na audiência em continuação (fls. 90/92), encerradas as provas, feriram-se os debates. O dr. Promotor pediu a procedência da denúncia e os defensores a sua improcedência. É o relatório. DECIDO. denunciação é procedente, em parte: 1. Relativamente ao delito de ultraje público ao pudor, relata a denúncia que, no dia 13 de fevereiro de 1970, cerca das 22,00 horas, à rua Floriano Peixoto, imediações da Avenida Brasil, nesta cidade, José Vitorio de Souza Barbeiro foi surpreendido quando urinava em plena via pública, à luz das casas e da rua junto com mais um ou dois companheiros, que não foram determinados. É esse fato resultou amplamente provado. Ao ser interrogado na repartição policial (fls. 13/14), confessou José Vitorio que, efetivamente, urinara na rua, sendo acompanhado por Anibal Turri, "in verbis": "que antes de entrar na condução, e interrogado e o sr. Anibal Turri pararam na parte traseira do referido veículo, a fim de fazer necessidade fisiológica; que o interrogado chegou a retirar o seu membro viril da calça e chegou a completar sua necessidade ao lado do caminhão, em plena rua, afirmando ainda que, no momento ninguém transitava pela rua e ela achava-se deserta". Reconhece o réu, portanto, que, realmente, urinou em plena rua, por volta das 22,00 horas. De conseguinte, sua responsabilidade penal é evidente, dispensando mesmo qualquer consideração mais extensa. Todavia, em seu interrogatório judicial tratou-se da confissão feita na polícia. Mas a sua reconsideração ficou isolada, sem qualquer prova a escudá-la. Ao contrário, as declarações da vítima afirmam a prática do ato delituoso. É o réu José Argentino, às fls. 19 e, em Juízo, às fls. 47 v.º, também confirmou que José Vitorio e José Bernardes urinaram na rua. Portanto, bem provada a prática do crime e sua autoria, sem que qualquer elemento favoreça o acusado. Poderia a defesa ter argumen-

tado no sentido de que a rua estava deserta e não foi o ato presenciado por ninguém. Mas tal circunstância não o socorreria. Primeiramente, porque o ato foi visto pela vítima, o que seria suficiente para caracterizar o delito. Em segundo lugar, porque não se exige seja o ato praticado à vista de pessoas, bastando que ocorra em lugar público. Nelson Hungria sempre lembrado, ao comentar os dispositivo legal em questão, escreveu: "A publicidade refere-se exclusivamente ao local, pouco importando que o ato seja efetivamente praticado "coram multis personis" ou na ausência ocasional de qualquer pessoa (a presença de outrem será necessária somente para o efeito da prova). Não se faz mister portanto, a nota de escândalo (como parecia exigir o art. 278 do Código anterior), basta que o ato seja potencialmente escandaloso" (Comentários ao Código Penal vol. VIII - pg. 311 - Forense). Portanto, exige-se apenas que o ato seja praticado em lugar público ou aberto ou exposto ao público. É no caso presente, deu-se ele em plena rua, perto do Colégio Estadual local, lugar de bastante movimento. Quanto ao elemento subjetivo não é necessária a intenção específica de ofender o pudor público. Basta que o ato se verifique e estará configurada a infração. O fim do agente é indiferente. Igualmente, não se poderá dizer que o réu agiu com estado de necessidade. O fato deu-se em plena cidade e, se necessário, poderia ele ter se socorrido de miríades de outros bares para desapertar-se. A vista de tudo quanto foi dito, chegamos à conclusão que o acusado merece condenado; quanto ao delito de ultraje público ao pudor. De consignar-se, também, que o outro elemento teria urinado no mesmo local, com o réu, não ficou bem determinado. As pessoas ouvidas, inclusive os réus algumas vezes dizem que foi Anibal Turri, outras vezes que foi José Bernardes. Só a certeza relativamente a José Vitorio. Esse sim fez suas necessidades na via pública. 2. A peça vestibular atribui aos réus a prática do crime de lesão corporal, com agravante do motivo fútil a todos e do artigo 45, n. I, a Anibal Turri. É, nesse tópico, é procedente apenas em parte. De efeito, as provas carreadas aos autos fazem crer que, naquele dia e hora, a vítima surpreendeu o réu José Vitorio e outro a urinarem, em frente à sua casa. Porém, foi infeliz ao tentar interpellar os acusados. Não o fez com bons modos, como menciona a denúncia. Dirigiu-se aos réus de revólver em punho e querendo prevalecer sua autoridade, porque guarda - rodoviário. Ora, diante disso, os réus, mais precisamente José Vitorio, Argentino e José Bernardes, pularam sobre a vítima, mas com a intenção única de a desarmar. É o que se infere das circunstâncias em que ocorreram os fatos e dos interrogatórios, unânimes, dos réus. De salientar-se que a única arma envolvida nos acontecimentos foi a da vítima, que não necessitaria agir com tanto rigor, empunhando o revólver e ameaçando os réus. E, uma vez tendo desarmado a vítima, os réus, incontinentemente, dirigiram-se para a Delegacia de Polícia, a fim de notificar os fatos e entregar a arma. Verdade que a intervenção da vítima era legítima, diante do ato delituoso praticado por dois dos réus. Porém foi exagerada e colocou os acusados diante de uma situação, que os impeliu a tomarem a iniciativa de desarmar a vítima. Portanto, para a configuração do delito imputado aos réus José Vitorio, Argentino e José Bernardes, faltou um requisito, a nosso ver, o dolo. A intenção que os moveu foi a de se resguardarem de um perigo tirando a arma da mão do soldado. Apenas a isso se limitaram. Não queriam feri-la, e não infringiram o artigo 129 do C. P. 3. Porém, o réu Anibal Turri é responsável pela lesão apresentada pela vítima. Após ter sido ela desarmada, ainda quando segura pelos demais co-réus, recebendo a arma nas mãos de José Vitorio, Anibal se aproveitou das circunstâncias, e surpreendentemente, deu uma coronhada na fronte da vítima, machucando-a. Essa sua ação foi totalmente à parte do desdobramento físico daquela em que houve a colaboração dos outros três réus. Não havia vínculo subjetivo entre os réus, quando da agressão feita por Anibal e por isso os três co-réus não podem responder por ela. A co-autoria tem por pressuposto lógico o vínculo subjetivo que une os agentes, ou seja, a consciência de cooperar na prática do crime. Destarte, quando ausente esse vínculo, não se caracteriza a co-autoria como ocorreu na espécie. Assim, provada a materialidade do delito pelo laudo de exame de corpo de delito de fls., e a sua autoria, o réu Anibal Turri deve ser condenado. 4. As agravantes referidas na denúncia, por outro lado, não ficaram provadas. Não se pode atribuir motivo fútil ao réu Anibal Turri, quando agrediu a vítima, pois estivera à frente ao revólver empunhado pela vítima. Portanto, estava com o animo alterado e diante das circunstâncias que cercaram o evento, não se pode dizer fosse fútil o motivo que impeliu o réu ao delito. Ainda, como se resume do acima dito, Anibal não comandou a ação dos demais co-réus, que agiram "motu proprio". 5. No que diz respeito às penas a serem aplicadas, temos que o réu José Vitorio é primário e, considerando-se os fatores de individualização constantes do artigo 42 do C.P., a reprimenda deve ser fixada no mínimo, isto é, três meses de detenção. Quanto a Anibal Turri, ele mesmo declarou que já cumpriu pena pela prática do crime de lesão corporal, sendo assim reincidente específico. Além disso, é elemento atabalhoado e valentão, já tendo sido processado várias vezes (documentos de fls.). Por isso a pena a ser imposta não pode ser inferior à metade da soma do mínimo com o máximo, ou seja, sete meses e meio de detenção. 6. ISTO POSTO e considerando o mais que dos autos consta, julgo procedente, em parte, a denúncia, para cond nar, como condenado, José Vitorio de Souza Barbeiro, incurso nas sanções do artigo 233 do Código Penal, e ANIBAL TURRI nas disposições do artigo 129 "caput" do mesmo estatuto. Em consequência, aplico a pena de tres (3) meses de detenção digo aplico a José Vitorio de Souza Barbeiro a pena de tres (3) meses de detenção e a ANIBAL TURRI a de sete meses e quinze dias de detenção (metade da soma do mínimo com o máximo, por ser reincidente es-

pecífico). Julgo improcedente a denúncia, em parte, para absolver, como absolvo, os réus José Argentino e José Bernardes de Oliveira de todas as imputações que lhes foram feitas neste processo, e José Vitorio de Souza Barbeiro da prática do crime de lesão corporal. Nenhuma das agravantes mencionadas na denúncia resultou provada. Lançam-se os nomes dos réus condenados no Rol dos Culpados. Expeça-se mandado de prisão contra ANIBAL TURRI. Custas pelos condenados, em proporção. Sendo José Vitorio primário e preenchen do os demais requisitos para suspensão condicional da pena concedo-lhe esse benefício pelo espaço de dois anos, sem condições especiais. Para a audiência admonitória, designo o dia 27 do corrente, às 13.00 horas, PRIC Lençóis Paulista, 13 de maio de 1971. O Juiz de Direito (a) Julio Bonetti Filho". E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente para intimação do réu ANIBAL TURRI, retro qualificado, determinou o M.M. Juiz se expedisse o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Lençóis Pta. aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e um. (24/05/1971). Eu, Julietz de Godoy Cordeiro, Oficial maior, fiz datilografar e subscrevi.

O Juiz de Direito
Julio Bonetti Filho

Novena Poderosa ao Menino Jesus de Praga

"Oh! Jesus que dissestes: peço e receberás, procura e acharás; bate e a porta se abrirá. Por intermédio de Maria, Nossa Sagrada Mãe, eu bate, procuro e vos rogo que minha prece seja atendida. Menciona-se o pedido.

Oh! Jesus, que dissestes: Tudo que pedires ao Pai em meu nome Ele atenderá, por intermédio de Maria, Nossa Sagrada Mãe, eu humildemente rogo ao Vosso Pai em Vosso nome para que minha oração seja ouvida. Menciona-se o pedido.

Oh! Jesus que dissestes: O Céu e a Terra passarão, mas a minha palavra não passará, por intermédio de Maria, Nossa Sagrada Mãe, eu confio que minha oração seja ouvida. Menciona-se o pedido.

Rezar três Ave - Marias e uma Salve Rainha.

Em casos urgentes esta novena poderá ser feita em 9 horas.

Mandada publicar por graça alcançada.

S A L C A

TEMOS 60 HP DE POTÊNCIA PARA QUALQUER IDADE.

Os 60 HP do novo Karmann Ghia 1600.

Com ele v. arranca mais depressa e sobe mais depressa. E na hora de parar, pára mais depressa, também: ele tem freios a disco nas rodas dianteiras.

Tem também bitola traseira mais larga e barra compensadora, para v. usar seus 60 HP (SAE) com toda a tranqüilidade.

E na frente, nada?

O que v. sempre esperou: quebra-ventos, para deixar o vento e a chuva lá fora.

Venha, conhecer o carro para todas as idades, na nossa loja.

O máximo que pode lhe acontecer é v. ficar pelo menos 10 anos mais jovem.

O que é sempre bom, em qualquer idade



REVENDEDOR
AUTORIZADO

S. A. LENÇOENSE DE COMÉRCIO E AUTOMÓVEIS

ATENÇÃO

Comunicado do Plano SALCA

DEVIDO AO GRANDE NUMERO DE PESSOAS QUE FICARAM SEM INSCRIÇÕES NO 5.º GRUPO (DEVIDO AO SEU INTEGRAL PREENCHIMENTO) A SALCA COMUNICA A ABERTURA DO SEU 6.º GRUPO, PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS DA LINHA "VOLKSWAGEN" O VEICULO UM ANO NA FRENTE.

VENHA LOGO FAZER A SUA INSCRIÇÃO

MAIORES INFORMAÇÕES:

S. A. Lençoense de Comércio e Automóveis "SALCA"

Revendedor Autorizado Volkswagen
Avenida 25 de Janeiro, 141 — Fone, 20.121

A Sigla "SALCA" da garantia
e tranquilidade ao participante

SALCA

informa:

CONSUMO EM RITMO VW

Em matéria de produtos de consumo rápido a Volkswagen do Brasil também está na frente. O movimento dos quiosques - 10 ao todo - instalados na fábrica para servir os funcionários é de impressionar. Vejamos: 829.616 maços de cigarros consumidos durante 1970. Ou seja: 2.500 maços por dia, 69.000 em média por mês. Isto significa que a cada hora são fumados 138 maços ou 2 maços a cada minuto. Em termos de unidade esse consumo representou um total de 16.592.320 cigarros. O leite é também largamente procurado nas vendinhas da empresa: 859.287 pacotes de 250 cc vendidos a preço-custo no ano passado. Os refrigerantes sofrem impressionante procura 1.558.374 garrafas das diversas marcas. Para completar 257.248 caixas de fósforos foram compradas internamente pelos empregados.

No dia dos namorados dê à sua noiva

a certeza de que os móveis serão da

Casa de Móveis Moretto

Quanta felicidade para ela!

Quantas Vantagens Para você

*Dr. Antonio
Cedesco*

MÉDICO

CLINICA GERAL

OPERAÇÕES

PARTOS

C. A. M. 6775

Coordenador da I. N. S.

Rua Florizno Peixoto 534

Lençóis Paulista

Fone 9

" CASAGRANDE BAR LANCHONETE "

Acha-se modernamente instalada na Rodoviária, a

"Casagrande Bar Lanchonete"

para bem servir tudo o que se refere ao ramo : café, sanduiches, pastéis, pizzas etc.

Dr. Luciano Bernardes Filho

ADVOGADO

CIVIL CRIMINAL TRABALHISTA

ACIDENTES DO TRABALHO - EXECUTIVO CAMBIAIS

ESCRITORIO - Rua 7 de Setembro 363 - Fone 17

Farmacia Coração de Jesus

DE

Decio Celso Campanari

DIA E NOITE A SERVIÇO DE SUA SAUDE

Rua XV de Novembro - Fone 2.0006

Dr. Lidio

Suiz Rosi

CIRURGIAO DENTISTA

- RAIOS X -

atende somente com

hora marcada

CONSULTORIO -

Rua Geraldo de Barros,

n.º 714

Waldomiro Borcat

Agrimensor

medições de fazendas - Loteamentos

Alinhamentos - Nivelamentos

Serviços Topograficos

Oficina Calderaria e Funilaria

BRANDI

completo sortimento de aparelhos sanitarios

PREÇOS MÓDICOS

Rua Ignacio Anselmo n.º 223 - Fone 20040

COOPERE COM O "MOBRAL" ALFABETIZANDO

JUIZO DE DIRBITO DA COMARCA DE LENÇÓIS PTA.
EST. DE SÃO PAULO

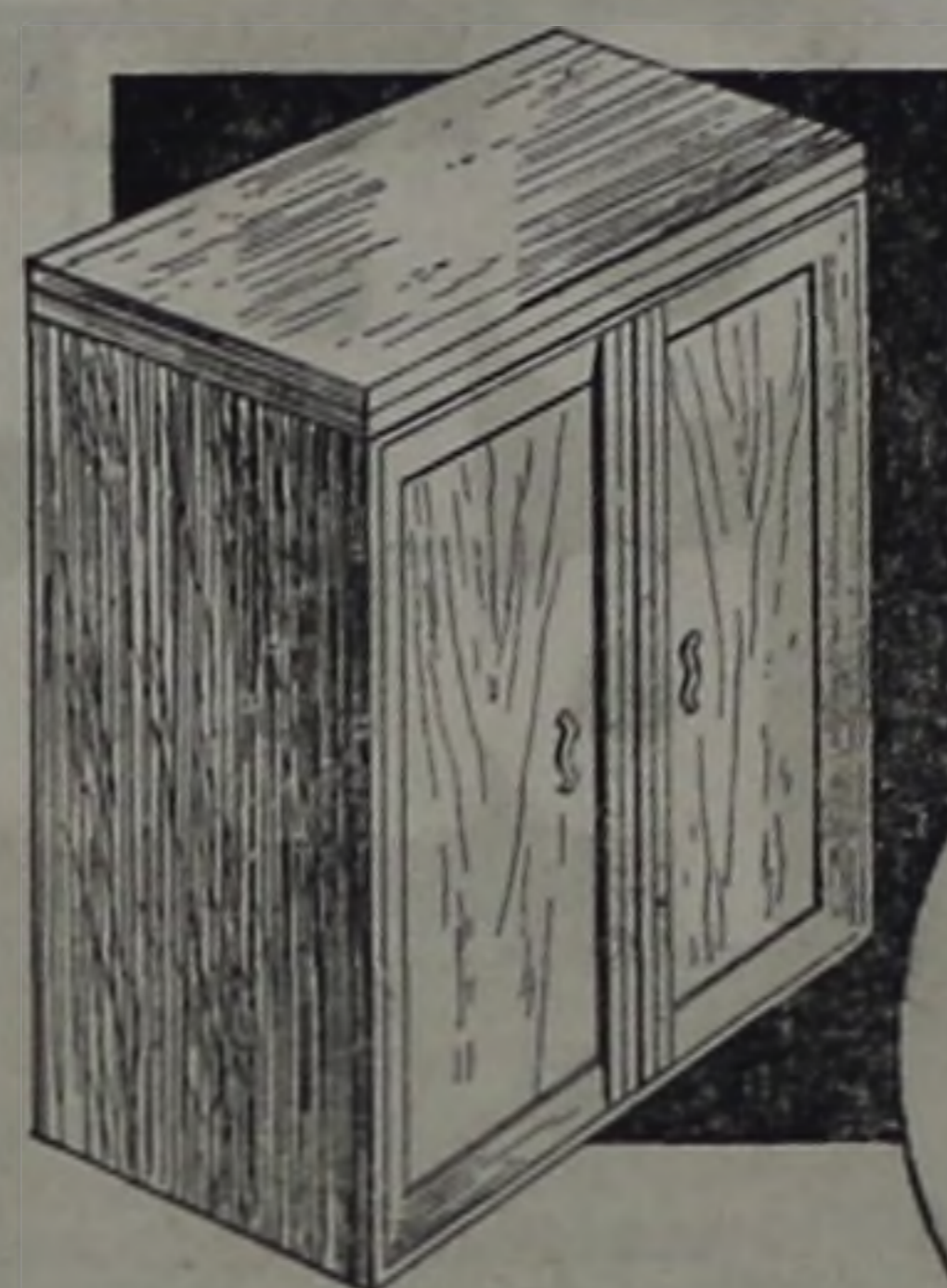
Segundo Cartório de Notas e Ofício de Justiça
(feito n.º 198 2836/71)

Edital de citação de terceiros interessados com o
prazo de vinte dias

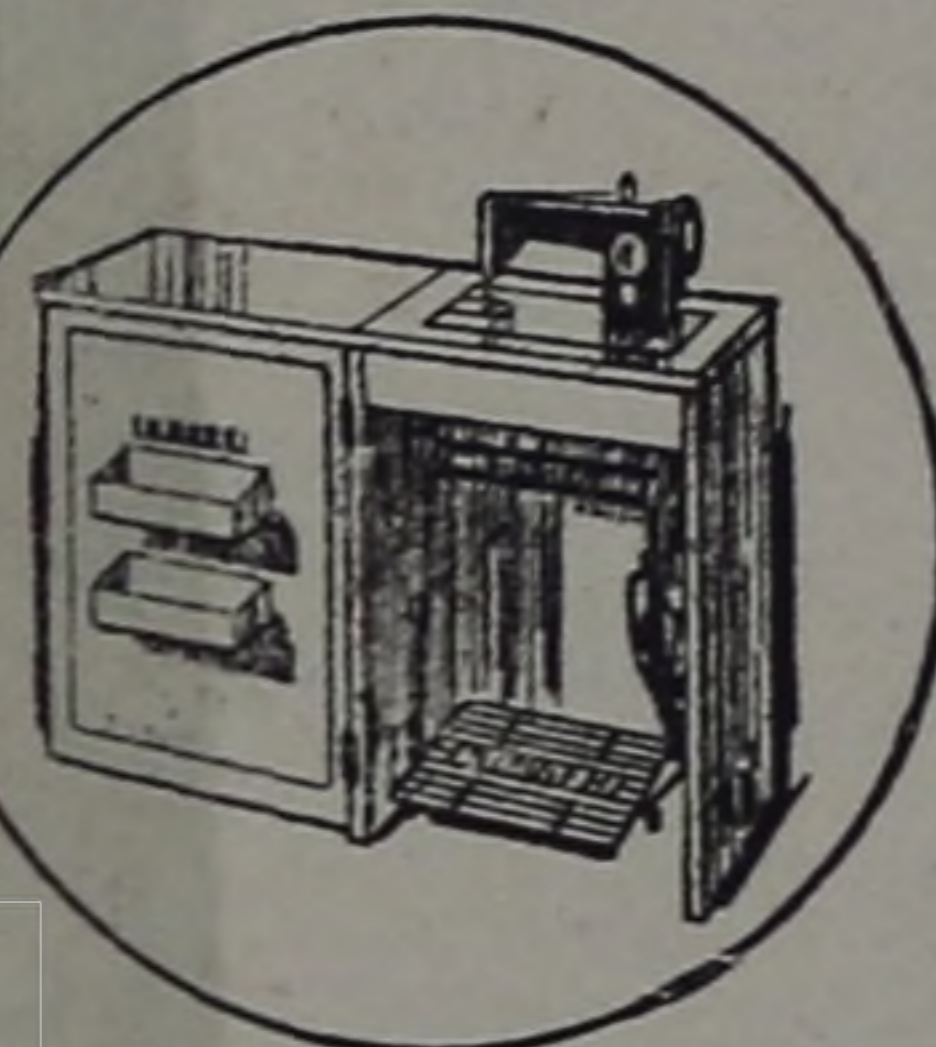
O Doutor Telmo E. B. Silva,
Juiz de Direito da Comarca de
Bauru-SP, funcionando no presen-
te feito nesta cidade e Comarca
de Lençóis Paulista, Estado de
São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a terceiros interessados, que por este Juízo e Cartório do 2.º Ofício correm os termos de um Protesto Para Notificação de Terceiros, cuja petição inicial e despacho vão adiante transcritos: PETIÇÃO INICIAL (fls. 2/4): "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Lençóis Paulista. Protesto para notificação de terceiros. RECANTO DA FAMILIA FORENSE, sociedade recreativa, com sede em Lençóis Paulista, representada pelo seu Presidente, dr. Waldomiro Paccola, e pelos seus sócios, Dr. Leny Pereira Sant' Ana, Dr. Herminio Jacom, Dr. Olívio Capelari, Dr. Luiz Carlos Conti, advogados, Edy E. Coneglian, Wilson Freza, Onilande Santo Basso, Adão Franco de Toledo, José Silvino Perantoni, Ademir Afonso Caciolari, Eduardo Angelo Pavanato, Wilson de Moraes Rosa Lucy Nagay Pacola, Ruched Chahad, Silvio de Gódy Cordeiro, carroceiros, Dr. Júlio Bonetti Filho Magistrado; Dr. Armando Nogueira, Promotor de Justiça; Enio Ferrari, Oficial de Justiça, Dr. W. Idomiro Borcat, engenheiro e perito; Wilson Grandi, proprietários, brasileiros, residentes em Lençóis Paulista, por seu advogado (doc 1) adiante assinado, vem, respeitosamente expor e requerer a V. Exca. o seguinte: 1) A entidade suplicante, mediante autorização dos Diretores e proprietários da firma Santa Elisa S. A., Comercial e Administradora, dona da Fazenda Piracema, anteriormente chamada "Turvino" deste município de Lençóis Paulista, contendo a área de 37.556,730 mts 2, ou 1.551,910 alqueires paulistas de terras, adquirida pela transcrição n.º 3779 do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, construiu em terras dessa imóvel, uma edificação para sede de recreação de seus membros, feita de tijolos e coberta de telhas, contendo uma cozinha, salão de festas, quarto, sanitários, além de campo de futebol, cercas de arame, portão de ferro, de entrada e outras benfeitorias menores. A área que está sendo utilizada com autorização da proprietária da Fazenda é de 10.000 mtr 2 mais ou menos; 2) que o suplicante está na posse mansa e pacífica dessa gleba, tendo, como foi dito, construído todas as benfeitorias ali existentes, às suas expensas; 3) Que o exercício dessa posse, foi reconhecido pela notificação enviada a suplicante, pela proprietária da Fazenda "Piracema", cuja inicial instruída a presente. Também a carta anexa, firmada pelo Diretor da proprietária do imóvel, Sr. Ademir de Barros Filho, testifica, de forma irresponsável, a autorização dada para a utilização da gleba; 4) Sucede que chegou ao conhecimento da suplicante que a proprietária daquela fazenda colocou a venda, sendo certo que semanalmente, diversos pretendentes à sua aquisição, visitam o imóvel; 5) Igualmente, o peticionário se a firma Santa Elisa S. A., Comercial e Administradora, tem dado ciência a esses eventuais compradores do imóvel, da posse e das benfeitorias, construídas pela requerente naquela propriedade; 6) Pertencendo como pertencem essas benfeitorias ao suplicante, quer, por via deste protesto e notificação para conhecimento de terceiros eventuais adquirentes da fazenda "Piracema", deste Município, dar-lhe ciência de que ditas benfeitorias não integram aquele imóvel mas são da exclusiva propriedade do requerente; 7) Ainda quer o suplicante que esses eventuais adquirentes do imóvel, fiquem cientes de que, em havendo a transação de venda e compra, continuará o peticionário a exercer os seus legítimos direitos possessórios da gleba referida, tencionando defendê-los em Juízo, se necessário; 8) Face ao exposto, são os termos desta para requerer a V. Exca., com fundamento no artigo 720 do Código de Processo Civil, as seguintes medidas, para conservação e ressalva de seus direitos: a) seja notificada a firma Santa Elisa S. A. Comercial e Administradora, na pessoa de um Diretor, por mandado, dos termos desta; b) Sejam publicados editais para conhecimento de terceiros e eventuais adquirentes da fazenda "Piracema", do inteiro teor desta, no Diário Oficial do Estado e nos jornais desta cidade; 9) Requer, finalmente, que, processado este protesto para conhecimento de terceiros, sejam os autos entregues ao peticionário, independentemente de novos requerimentos; 10) Como o único Escrivão que não integra os quadros do peticionário, é o sr. Ernesto Cordeiro, do Cartório do 2.º Ofício desta Comarca, requer ainda o suplicante, se digne de determinar a distribuição deste feito, para o mesmo, evitando-se assim, a nomeação de Escrivão ad hoc; 11) Nestes termos, D. R. e A. esta, com os inclusos documentos, P. Deferimento, Lençóis Paulista, 21 de Maio de 1971, pp. (a) Jayme Castari". DESPACHO (fls. 2): "D. R. e A., como requerido. De Bauru p. Lençóis Paulista, 21 5 71. (a) Telmo E. B. Silva". E. para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, determinou o M.M. Juiz se expedisse o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei, Dado e passado nesta cidade e comarca de Lençóis Paulista, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e um, Eu Ernesto Cordeiro, Escrivão fiz datilografar e subcrevi.
O Juiz de Direito
Telmo E. B. Silva

uma jóia, como tôdas as máquinas SINGER*



...e que
bela
peça
decorativa!



Além da garantia de perfeição nas costuras, a Singer Gabinete-451 oferece mais beleza para seu lar.

De acabamento impecável, o gabinete de sua Singer pode ficar até na sala. Com apenas três movimentos — e sem esforço algum — a sua Singer está pronta para costurar! — E lembre-se: há uma Singer para cada gosto...

duas gavetas; cinco gavetas, Ponto de Ouro, Zig-Zag e a fabulosa Multiponto Automatica! Sendo que você poderá adquiri-las em até 18 pagamentos no seu
REVENDEDOR AUTORIZADO

Elétra Técnica Lençóis

Rua XV de Novembro, 754 — Fone 20180

LENÇÓIS PAULISTA

Melhore seu plantel e obtenha

**Mais leite
Mais carne
Mais lucro**

Seleção Holandes Preto e Branco

Venda permanente de reprodutores registrados puros de origem e puros por cruz. Produtos de inseminação artificial de reprodutores americanos e nacionais. Excelente para cruzar com gado mestiço leiteiro

Fazenda Santo Antonio

FONE 144

*Dr. João
Paccola Primo*

Atende pelo I. N. P.S

Médico - Operador
Parteiro

do Departamento da
Criança

Carteira do Conselho
Regional de Medicina

n.º 70

LENÇÓIS PAULISTA

Dr. Reinaldo Leis Luminatti

Raio X

Cirurgião Dentista
Atende-se com hora marcada
Consultas diariamente

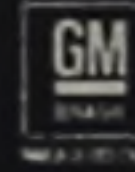
Av. 25 de Janeiro 105 Fone 20 016 para recado

Lençóis Paulista

**Leiam,
Assinem e
Propaguem**

O E C O

Opinião pública.



"É um carro com boa estabilidade, não tem perigo ao correr, pode-se andar à vontade que ele é muito estável".

"É bem confortável, é macio, parece um carro de passeio".

"Puxa bastante e tem ótima estabilidade".

"Gosto de tudo no Pick-up Chevrolet: é uma marca conhecida, tem fácil reposição de peças e boa assistência técnica".

"A mecânica do Pick-up Chevrolet é muito simples, em qualquer lugar você encontra peças".

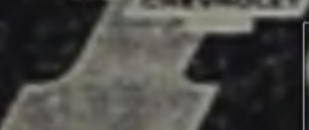
"É bem macia, a direção está muito bem colocada, não tem tanto barulho como as outras camionetas: é bem silenciosa".

"Gosto muito da visibilidade, da força, da direção e da proporção do tamanho: é de fácil estacionamento".

Não esquenta e desenvolve bem em subidas".

(Opiniões de proprietários de Pick-ups Chevrolet, colhidas pela Marplan, em pesquisa realizada, recentemente em todo o País).

Venha logo a um Concessionário de Qualidade Chevrolet para ver as novas cores, os novos interiores, as novas bossas dos Pick-ups 1971.

CHEVROLET  O PRIMEIRÃO



Os Utilitários que se impõem tanto na majestade
de suas cores como no aspecto geral
de sua fabricação

CONSULTE

C A P O A N I

Comércio de Veículos S. A.

Juizo de Direito da Comarca de Lençóis Paulista

1.º Cartorio de Notas
e Ofício de Justiça
EDITAL DE 2.ª PRAÇA E
EVENTUAL LEILÃO

O Doutor Júlio Bonetti Filho,
Juiz de Direito desta cidade e
Comarca de Lençóis Paulista,
Estado de São Paulo, na for-
ma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quan-
tos o presente edital virem ou de
le conhecimento tiverem, que no
dia 15 (quinze) de junho de 1971
às 13.00 horas, à porta do Edifi-
cio do Forum desta Comarca,
situado à Rua 7 Setembro n.º 247
o Oficial de Justiça que estiver
servindo como Porteiro dos Au-
ditórios, levará a público pregão
de venda e arrematação em segun-
da praça e eventual leilão, a quem
mais der e maior lance oferecer
acima da avaliação de
Cr\$ 1500,00 (um mil e quinhentos
cruzeiros), o seguinte bem penho-
rado à executada PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS NANCY S. A.
na Ação Executiva Fiscal que
lhe move a Fazenda do Estado
de São Paulo perante este Juizo
e Cartorio do 2.º Ofício, a saber
"Uma prensa hidráulica, tipo 3
de seis polegadas, de ferro fun-
dido com camisa de aço, marca
de fabricação D' Andrea de cor
préta". Dos autos não consta
qualquer recurso pendente de
decisão, e o bem está livre de
ônus, conforme se vê da certidão
de fls. 24 verso. E, para que
chegue ao conhecimento de todos
e ninguém possa alegar ignorân-
cia, determinou o M.M. Juiz se
expedisse o presente edital que
será afixado e publicado na for-
ma da lei. — Dado e passado nes-
ta cidade e comarca de Lençóis
Paulista, aos treze dias do mês
de maio do ano de mil novecen-
tos e setenta e um. Eu, (Julieta
de Godoy Cordeiro), Oficial
Maior, fiz datilografar e subscree-
vi.

O Juiz de Direito,
Júlio Bonetti Filho.

Farmácia São José

Lopes, Pettenazzi & Aiello Ltda.

Variadissimo estoque

maxima presteza no atendimento da

sua distinta freguesia

dia e noite sempre servindo bem

Rua 15 de Novembro, 812 — FONE, 2077

LENÇÓIS PAULISTA

Materiais para Construções

MORETTO

— Industria e Comércio de Esquadrias em Geral —

Avenida 9 de Julho 761 Lençóis Paulista



**quer dizer
doçura.**

Produto da

Açucareira Zillo
Lorenzetti

(Usina São José)

e que orgulha o mercado nacional

A Escola Maternal

"COELHINHO FELIZ"

proporcionará às crianças de 2 a 6 anos,
ótimas oportunidades de desenvolvimento:

sensorial, prático, intelectual e social,

através do

Método Montessori - Lubienska

Informações pelo telefone 20041 ou

R. Floriano Peixoto no. 303

Corpus Christi em Lençóis Paulista

Alberto Paccola

A tradição de ornamentar as ruas por onde passa a procissão de Corpus Christi, teve sua origem na Alemanha, há mais de 600 anos.

Em nosso país, essa ornamentação é feita, tradicionalmente, em várias cidades interiores, tendo como modelo as cidades de Matão, São Manuel, Garça, Barra Bonita, Caçapava, Pirapora e várias outras.

É justamente através dessa tradição que essas cidades se tornam sobjamente conhecidas, atraindo grande número de turistas.

Lençóis Paulista, ano a ano vem se esforçando para também participar no rol das cidades afamadas nesta prática, pelos sentimentos cristãos de seu povo.

Esse sentimento, que vem de remotos tempos, tão belo, tão cheio de unção poética, tão repassado de doce melancolia, mas que afervorou-se em seu coração, desde que Jesus andou, de terra em terra, pregando a sua prática, como sendo a ação mais grata aos olhos de Deus.

Radizou-se profundamente na alma deste povo, desde que pela terra passou Aquê que a si chamava as crianças para as afagar, procurava os enfermos para lhes administrar socorro e conforto.

Esta caridade, este respeito que temos para com Ele, é tornar-se homem agente da bondade de Deus, é como despir-se da sua afelção terrena, para vestir a forma de divindade terrena, para vestir a forma de divindade na terra.

E é tão fácil e simples demonstrarmos

essa admiração, esse respeito e esse amor que temos para com Ele.

Procuramos imitar as cidades que se engalanam para a procissão de Corpus Christi, principalmente a de Matão, que desde meados de 1880, conserva essa tradição: Caçapava a pioneira do Vale do Paraíba com seus três quilômetros de ruas ornamentadas, mostra a São Paulo e ao Brasil, o seu espírito altamente cristão, atraindo, todos os anos grande número de turistas.

São Manuel, nossa-coirmã, pelo seu passado de tradição já tornou-se cidade afamada por ocasião de "Corpus Christi", já divulgada através de revistas, jornais e televisão.

Lençóis Paulista, berço da alma cristã do interior, propagadora da fé cristã, retrato vivo de quem ama a Deus acima de todas as coisas, procura nesta romaria de respeito, de fé, não furtar-se, enaltecendo cada vez mais suas homenagens ao "Corpo de Deus", engalanar a via por onde passa a procissão do Corpo Divino, presente na sagrada Eucaristia.

Foi assim que, quinta-feira, Lençóis Paulista se apresentou aos olhos de tantos fiéis e de tantos e tantas visitantes, graças a dedicação dos alunos do nosso ginásio "CENE", que não poupando esforços, horas e horas pela noite adentro, procuraram dar maior brilho e maior presença, a magnífica, a deslumbrante e a encantadora ornamentação a uma das principais vias de nossa cidade: por onde o cortejo passou, acompanhado pela enorme multidão,

Juizo de Direito da Comarca de Lençóis Paulista

1.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça

EDITAL DE 2.ª PRAÇA E EVENTUAL LEILÃO

O Doutor Júlio Bonetti Filho
Juiz de Direito desta cidade e
Comarca de Lençóis Paulista
Estado de São Paulo na forma da lei etc...

Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 25 (vinte e cinco) de junho de 1971, às 13,00 horas, na porta do Edifício do Fórum desta Comarca, à rua 7 de setembro, 241, o sr. oficial de Justiça que estiver servindo como porteiro dos auditórios, levará a público pregão de venda e arrematação, em segunda praça e eventual leilão, a quem mais der e maior lance oferecer os bens penhorados na Ação Executiva Fiscal que a Fazenda do Estado de S. Paulo, move contra Izzat M. Saadeh, avaliados em Cr\$. 3.929,10 (três mil, novecentos e vinte e nove cruzeiros), constantes de: duas mesas de madeira, comissas, pares de luvas, cobertores, cintos, cintas para homens, jogos para bebês, bolsas para senhoras e meninas, cobertores para bebês, conjuntinhos e blusinhas para bebês, calças plásticas, gorriños p/ crianças, peças de tecidos, malas de viagem, peças de rendas diversas, elásticos, entretelas, blusas de lã, shorts, calças elásticas, ctiças rancheiras, chapéus para homens, para senhoras e para guris, sapatos para crianças, grinaldas, bolsas escolares, travessas para cabelo, pastas para homens, véu, saias para senhoras, bolsas para crianças, lenços para cabelo, saiotês, maiôs, gravatas borboletas, vestidos para senhoras e meninas, blusas de jersey, calças para homens, sandálias, sapatilhas para moças, pares de conga para crianças, chinélos para meninas, colcha piquet, bobinas de papel de embrulho, uma máquina de caixa registradora, capas para chuvas, ternos para garotos, saias de tergal para senhoras, paletós, juponas calças para senhoras, toalhas de mesa, conjuntinhos para senhora e bolões diversos. Observação: uma relação detalhada dos bens que serão pracedados ou leiloados, bem como suas avaliações individuais acompanha o presente edital no lugar de costume de afixação de editais. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente edital que vai publicado e afixado na forma da Lei, Lençóis Paulista, 4 de junho de 1971. Eu, (O Juiz de Direito S. Basso), escrevente autorizado fiz dat. e sub. crevi.

O Juiz de Direito - Julio Bonetti Filho

"MARIMBONDO"

Ninguém segura o

Clube Esportivo Marimbondo

Nova orientação no serviço de bar a cargo de
LUIZ CONTE FILHO

Aos sábados : *feijoadas*

Domingos : *almoço, pizzas, churrascos e aperitivos diferentes*

Horário de Sauna

Homens : 4.ªs feiras 16.00 hs.
Sábados às 15.00 hs.
Domingo às 8.30 hs. - Mulheres : 2.ªs feiras e 5.ªs feiras às 15 hs.

AGUARDEM PARA JUNHO, NOVIDADES PARA TODOS OS ASSOCIADOS

Refrigerantes São Luiz

Angelo Paccola Primo

No frio ou no calor
Refrigerantes São Luiz
Conhecendo seu sabor
Você repetirá BIS...

Ubirama Tênis Clube

Promoverá grandiosa Festa Junina dia 19 próximo

Contando com a tradicional Quadrilha e festa distribuída

de pipocas, quentão e amendoim.

O ritmo estará a cargo do Conjunto

Módulo 1000

Traje Esporte ou a Carater

S A L C A



JÁ ESTÁ ABERTO NOSSO SALÃO DE BELEZAS.

Com tôdas as novidades da Volkswagen para 1971.

É beleza que não acaba mais.

Como a do 1600 TL, 2 portas, com carroceria "fast-back" em grande estilo. Conforto para 5 pessoas. Acabamento de luxo.

VW 1500. Fusca, para os íntimos. Esbanja potência.

Tem estabilidade para dar e vender. E que cores lindas, gente!

E o Karmann Ghia TC, então? Uma sensação! Beleza tôda vida. E dentro tem luxo para 4 pessoas.

O nôvo Fusca 1300 tem muitas novidades, para levar v. a qualquer lugar. Gostosamente.

A Variant e o VW 1600 com novidades também e tôdas as vantagens que v. gamou. E o Karmann Ghia 1600 com beleza de sobra,

sempre na moda.

Mas, melhor que ler êste anúncio, é v. vir ao nosso salão de belezas.

Garantimos que v. sairá daqui mais bonito.

NOVA LINHA VW-71



REVENDEDOR
AUTORIZADO

S. A. LENÇOENSE DE COMÉRCIO E AUTOMÓVEIS

Avenida 25 de Janeiro, 141

Fone, 20 - 121

Lençóis Paulista

SOCIAIS

FAZEM ANOS

HOJE

Elizete Capoani, sra. Anita Ciccone Lazzeri, sr. Antonio Tomazzi e sra. Alice Romani Ribeiro

Dia 16

sra. Terexinha Ramponi Capelari, sr. Manoel Cimó, jovem Lidio Thomazi, Profa. Dilka Terexinha Giovanetti, sra. Jozna Pelegrinelli Mourão, esposa do sr. Itagiba Mourão, menino Fabiano Augusto, filho do sr. Augusto Castelbano e dona Terexa de Lima Castelbano; sr. Itagiba Mourão proprietário da Empresa de Ônibus "Mourão".

Dia 17

sr. Onelio Fernandes Proza, sr. Mario Paschoalini

Dia 18

Sr. Oswaldo Ciccone.

Dia 19

sr. Jose Cimó, residente em Candido Mota; sta. Luiza Helena Trecenti, sra. Maria José Carani Felipe, esposa do sr. Virgílio Felipe

Enlace Matrimonial

No dia 8 de julho próximo, às 10,30 hs. na Igreja Matriz N. S. da Piedade, realizar-se-á o enlace matrimonial da sta. Cleide Marly Pasquarelli, filha do sr. João Pasquarelli, e dona Naide Grandi Pasquarelli, com o jovem José Carlos Cassador, filho do sr. Gentile Cassador e da Luiza Dellamura Cassador.

FALECIMENTOS

† dona Cecília Jacom Simões

No dia 9 do corrente, com 76 anos de idade, faleceu, nesta cidade, a sra. Cecília Jacom Simões, viúva de Ivo Simões.

Deixa os filhos: Decio, Ivis, Waldemar e Adelina. Deixa ainda 6 netos e 4 bisnetos.

O seu sepultamento deu-se no mesmo dia na necrópole local.

† sr. Luiz da Rocha

Com 51 anos de idade, no dia 9 do corrente, faleceu, nesta cidade o sr. Luiz da Rocha; era casado com dona Leonor Lima da Rocha.

Deixa 5 filhos e 3 netos.

O seu sepultamento deu-se, no mesmo dia no cemitério desta cidade.

Reunião da comissão "PE. SALUSTIO" Convocação

Com a finalidade de elaborar programa para a exumação e transladação dos restos mortais do saudoso padre Salustio, o nosso Vigário Padre João Novais convoca as seguintes pessoas para uma reunião no Salão Paroquial, dia 16, quarta-feira, às 20 hs.

Bruno Brega - Antonio Lorenzetti Filho - Gino Bosi - Francisco Radicchi - Jacomo Nicolsu Paccola - Adolfo Biral - Lidio Bosi - Horacio Moretto - Mario Zillo - Edemir Coneglian - Dr. Olivio Capelari - Elio Carani - Jose Serralvo Sobrinho - Américo Brandi - Florindo Coneglian - Alexandre Chitto - Benedito Ribeiro Leite - Eglydio Paccola - Rubens Pietrarola - Silvio Capoani - Evaristo Cacciolari - Silvio Boso e Otavio Ceschi.

Missa de 7.º dia

A família de Cecília Jacom Simões participa que, 3.ª feira, dia 15, às 8 horas, na Igreja Matriz, mandará celebrar Missa de 7.º dia pela alma da extinta.

Por esse ato de religião agradece.

Pirajú gostou do Calzinho

Foram grandes os elogios para a nossa melhor equipe mirim, quando de sua apresentação no Estádio de Pirajú, domingo último, frente à apresentação mirim do "DOM BOSCO". O Calzinho foi recebido com palmas e fogos, quando se apresentou, com Padre Novaes, nas arquibancadas, para assistir o 2.º jogo: Chavantes versus 2.º "Dom Bosco". E, quando entraram em campo, portando a faixa com os dizeres "Lençóis Sauda Pirajú", acabaram de conquistar a plateia presente. Nos 60 minutos do jogo, foi completa a sua superioridade, destacando-se o meio campo, com Adercio Pacheli e Morales; muito bem coadjuvados por Vieira e José João. O ataque, com Giglioli, Jairzinho, Paulinho, Osni e Gasparini, com muitos passes e "chapeuzinhos", não finalizavam: o ataque não foi bem. Faltando 13 minutos para o término da partida, Pacgeli, de fora da área, surpreendeu o goleiro com forte chute pelo alto. Houve pequena reação dos pirajuenses, mas nossa defesa estava firme. Dalben não foi quase empenhado. O "Dom Bosco" fará a partida revanche, provavelmente no dia 30 de julho, à noite.

passa seu dia no
CORVO BRANCO

Atendendo a pedidos novo Chevrolet

Opala



LUXO 71

Venha conhece-lo em nossa Agencia
Capoani Comércio de Veiculos S. A. Lençóis Paulista

FONES
2.0070 - 2.0082